



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 08 DE MARÇO DE 2016

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 463/15)
(VEREADOR GILSON BARRETO – PSDB)

Denomina Praça Doutor Algis
Waldemar Zuccas o logradouro público
inominado no Distrito da Mooca.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 08 de março de 2016,
decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Doutor Algis Waldemar Zuccas o
logradouro público inominado na confluência da Avenida Paes de Barros
(CODLOG 15.304-4), com a Rua Pacheco Chaves (CODLOG 15.275-7), Distrito
da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão
por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação
revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 08 de março de 2016.

ANTONIO DONATO
Presidente